



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 36 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o art. 3º da PORTARIA IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017,
para substituir membros da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos de Arquivo.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º,
I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

DETERMINA:

Art.1º - Altera o art. 3º da PORTARIA IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a ter
a seguinte redação:

Art. 3º. *A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:*

Presidente: *Maria Aparecida Martins Cota – MASP 1052557-4*

Membros: *Regina Coelho de Souza – MAS 1052330-6, Maria Valéria Chagas de Oliveira –
MASP 1061298-4, Adriana Dias Rodrigues – MASP 14774830 e Ricardo Vieira de Jesus –
MASP 1045475-9.*

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 31 de Agosto de 2020.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Diretora Geral do IpeM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle,**
Diretor(a) Geral, em 31/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18854947** e o código CRC **57941996**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001530/2020-56

SEI nº 18854947